

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2024.10.9974

O DELEGADO REGIONAL DE VÁRZEA GRANDE, DR EDER CLAY DE SANTANA LEAL, no uso de

suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Correições Ordinárias, nos termos do art. 158, § 1º da Instrução Normativa nº 003/2011 CSPJC.

CONSIDERANDO que compete a Delegacia Regional promover Correições Ordinárias em todas as suas circunscrições, nos termos do art. 101, V da Lei Complementar nº 407/2010.

RESOLVE:

I - REALIZAR os trabalhos de Correições Ordinárias, no âmbito de todas as Delegacias de Polícia circunscrições, do dia 29/07/2024 até 22/08/2024, conforme cronograma previsto no Ofício Circular nº 2024.5.169453/DRVG.

II - Dê ciência à Diretoria Metropolitana e aos Delegados de Polícia das unidades circunscrições.

III - Encaminhe-se ao setor competente para publicação no Diário Oficial, nos termos do art. 159, I, "b" da Instrução Normativa nº 003/2011 CSPJC.

Várzea Grande/MT, 11 de junho de 2024.

EDER CLAY DE SANTANA LEAL

Delegado(a) de Polícia Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 00d05c46

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)